



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 144\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância recisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	2 300\$00	1 700\$00	I Série	3 000\$00	2 400\$00
II Série	1 500\$00	900\$00	II Série	2 000\$00	1 700\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 000\$00	I e II Séries	3 800\$00	2 500\$00
AVULSO por cada página ..	6\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.
Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública.
Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça e da Administração Interna:

Direcção dos Serviços Penitenciários e da Integração Social.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Gabinete da Secretária-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Supremo Tribunal de Justiça.

Secretaria.

Tribunal Fiscal Aduaneiro.

Secretaria.

Município de S. Filipe:

Câmara Municipal.

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Município de S. Miguel:

Câmara Municipal.

Avisos anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro:

De 25 de Junho de 1998:

Daniel Pereira Fernandes, quadro da EMPA, requisitado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/78, de 15 de Julho, para em comissão de serviço, exercer as funções na Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998.

(O encargo correspondente será suportado pelo orçamento privado do Município de Santa Catarina.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 2 de Julho 1998. — O Director de Gabinete, *Luis de Almeida Cardoso Júnior*.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

Despachos de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 3 de Maio de 1998:

António Manuel Oliveira Spencer, operário não qualificado, nível II, grau A, do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 45/97, de 1 de Julho com direito a indemnização pecuniária no montante de 830 025\$00 (oitocentos e trinta mil e vinte e cinco escudos), fixada com base na alínea c) do artigo 8.º, relativo a 14 anos e 5 meses de serviço, correspondente a 51 remunerações ilí-

quidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1998).

De 22:

Ermilindo da Costa Correia, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do Centro de Documentação, Informação e Desenvolvimento, do Ministério das Finanças, desvinculado da Função Pública nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho com direito a indemnização pecuniária no montante de 673 341\$12 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e um escudos e doze centavos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 9 anos e 7 meses de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação, de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1998).

António Alves Silva, técnico auxiliar, referência 5, escalão D, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 1 145 974\$50 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos), fixada com base na alínea d) do artigo 8º, relativo a 17 anos e 4 meses de serviço, correspondente a 54 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1998).

De 26:

Benvinda Mendes de Barros, ajudante do serviços gerais, referência 1, escalão B, do Instituto Nacional de Engenharia Rural, e Florestas, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculada da Função Pública nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho com direito a indemnização pecuniária no montante de 796 875\$ (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), fixada com base na alínea c) do artigo 8º, relativo a 10 anos e 2 meses de serviço, correspondente a 51 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

Luis António Frederico Afonseca, operário qualificado, referência 7, escalão C, da Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Transportes, desvinculado da Função Pública nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho com direito a indemnização pecuniária no montante de 1 305 317\$10 (um milhão trezentos e cinco mil trezentos e dezassete escudos e dez centavos), fixada com base na alínea e) do artigo 8º, relativo a 24 anos e 1 mês de serviço, correspondente a 57 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação, de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1998).

Boaventura Semedo Furtado, operário não qualificado, escalão D, do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 882 000\$ (oitocentos e oitenta e dois mil escudos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 6 anos e 1 mês de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

De 27:

Dina Maria Teixeira Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculada da Função Pública nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 750 000\$ (setecentos e cinquenta mil escudos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 10

anos de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação, de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1998).

De 28:

Alice Coelho Mendonça Dias, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculada da Função Pública nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 500 094\$24 (quinhentos mil e noventa e quatro escudos e vinte e quatro centavos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 5 anos e 11 meses de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação, de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1998).

De 3 de Junho:

Renato Almeida Semedo de Sousa, guarda, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 550 103\$52 (quinhentos e cinquenta mil cento e três escudos e cinquenta e dois centavos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 8 anos e 8 meses de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas em 36 prestações de 15 280\$70 (quinze mil duzentos e oitenta escudos e setenta centavos), de conformidade com o nº 1, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1998).

De 8:

Romão Cardoso Sanches, operário não qualificado, referência 1, escalão C, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 684 850\$95 (seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos e noventa e cinco centavos), fixada com base na alínea c) do artigo 8º, relativo a 11 anos e 8 meses de serviço, correspondente a 51 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

João Andrade Aniceto, condutor, referência 4, escalão C, do Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 1 000 875\$00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco escudos), fixada com base na alínea c) do artigo 8º, relativo a 11 anos e 11 meses de serviço, correspondente a 51 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2 do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

De 9:

Adriano do Rosário Sequeira, técnico auxiliar, referência 7, escalão C, da Delegação de S. Vicente, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculada da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 1 099 214\$40 (um milhão noventa e nove mil duzentos e catorze escudos e quarenta centavos), fixada com base na alínea b) do artigo 8º, relativo a 9 anos e 3 meses de serviço, correspondente a 48 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

De 16:

Cecília Neves Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos, do Ministério da Saúde, desvinculada da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 593 861\$91 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um escudos e noventa e um centavos), fixada com base na alínea e) do artigo 8º, relativo a 20 anos e 5 meses de serviço, correspondente a 57 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

De 17:

Filomena Amarante Pires Monteiro, observadora, referência 1, escalão A, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculada da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 589 050\$ (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta escudos), fixada com base na alínea c) do artigo 8º, relativo a 11 anos e 11 meses de serviço, correspondente a 51 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1998).

De 22:

Inácio Xavier Moniz, motorista de motobomba, do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 940 626\$ (novecentos e quarenta mil seiscentos e vinte e seis escudos), fixada com base na alínea d) do artigo 8º, relativo a 17 anos de serviço, correspondente a 54 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2 do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

De 24:

Carlos Alberto Lopes Monteiro, operário qualificado, referência 8, escalão E, da Presidência do Conselho de Ministros, desvinculado da Função Pública, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 45/97, de 1 de Julho, com direito a indemnização pecuniária no montante de 1 265 237\$82 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete escudos e oitenta e dois centavos), fixada com base na alínea a) do artigo 8º, relativo a 4 anos e 11 meses de serviço, correspondente a 42 remunerações ilíquidas mensais pagas numa única prestação de conformidade com o nº 2, do artigo 9º, do mesmo Decreto-Lei.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1998).

As despesas têm cabimento na divisão 2ª, código 05.03.00 do orçamento vigente.

Unidade de Gestão do Programa de Abandono Voluntário, na Praia, 8 de Julho 1998. — O Coordenador, *Paulo Lima*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por sub delegação de S. Exª a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 3 de Fevereiro de 1997:

Conrado Rodrigues Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão H, do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos ter-

mos do artigo 5º, nº 2 alínea a) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 21 de Agosto de 1997, homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 166 547\$28 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete escudos e vinte e oito centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente, a 22 anos e nove meses de serviço prestado ao Estado.

De 10 de Outubro:

Francisco de Paula Spencer, conselheiro de Embaixada, 3º escalão do quadro privativo do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea a) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 5 de Junho de 1997, homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 11 do mesmo mês e ano, com direito a pensão provisória anual de 666 928\$23 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito escudos e vinte três centavos) sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente, a 19 anos e cinco meses de serviço prestado ao Estado.

As despesas têm cabimento na doação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 01.03.04 do orçamento de 1998. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Junho de 1998).

Direcção-Geral da Administração Pública, 30 de Junho de 1998. — A Directora de Serviço, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social

Despachos de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 31 de Março de 1998:

Nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 43/V/97, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 139/85, de 6 de Dezembro, artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei nº 35/97, de 2 de Junho, são contratados os guardas prisionais, referência 5, escalão B, abaixo indicados para, exercerem as referidas funções, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*, nos seguintes estabelecimentos prisionais:

Cadeia Central da Praia:

José Júlio Landim Leal;

Nemias António Cabral Pinto;

Gilberto Tavares Martins;

Amílcar Lopes Cabral;

Maximiano Bruno Lima;

Diamantino Gomes Lopes Barbosa;

Arlindo Almeida Ferreira;

Luís Miguel Dias Monteiro;

Avelino Tavares Correia;
 Arlindo Gomes Semedo;
 José Pedro Montrond Alves;
 José Carvalho Martins;
 Maria Teresa Lopes Varela;
 Maria de Fátima Lopes Évora;
 Jesufina Pereira Furtado Mendonça;
 Eunice Maria Garcia;
 Ana Isabel Borges Varela Pereira;
 Isabel Helena Carvalho Alves;
 Filomena Lopes Rocha.

Cadeia Central de S. Vicente:

José Pedro Lopes Lobo Pina;
 José Henrique Moreno Monteiro;
 Manuel Pedro Lima Lopes;
 Paulo dos Santos Ramos;
 Maria de Fátima Teodolinda;
 Ana Paula Conceição Fortes;
 Carlos Alberto Pasquinha;
 Salvador Duarte Lopes;
 Olívio Tito Lima Lopes;
 Ângelo Semedo Sanches;
 António dos Santos Correia.

Cadeia Regional de S. Nicolau:

Carlos Pereira Tavares Mendes Teixeira.

Cadeia Regional de Santo Antão:

Alberto dos Santos Rocha.

Cadeia Regional de Santa Catarina:

Fernando Marques Freire;
 Celeste Vieira Pereira;
 Maria Isaura Almeida Pereira.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 4ª, Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1998).

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, na Praia, 7 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *João Soares Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despachos de S. Exª o ex-Secretário de Estado das Finanças:

De 14 de Abril de 1998:

Frutuoso Lopes, tesoureiro, referência 7, escalão B, da Repartição de Finanças da Praia, no serviço da Contribuição Predial Autárquica, destacado para prestar serviço na Câmara Municipal da Praia, por um período de um (1) ano nos termos do artigo nº 17º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Elias Freire Vaz, técnico tributário auxiliar, referência 7, escalão B,

da Repartição de Finanças da Praia, no serviço da Contribuição Predial Autárquica, destacado para prestar serviço na Câmara Municipal da Praia, por um período de um (1) ano nos termos do artigo nº 17º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Eurico Brito da Silva, secretário de finanças de 1ª, referência 8, escalão C, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, no serviço da Contribuição Predial Autárquica, destacado para prestar serviço na Câmara Municipal da Praia, por um período de um (1) ano nos termos do artigo nº 17º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Direcção de Administração, na Praia, 30 de Abril de 1998. — O Director de Serviço, *João Leal Mendes*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Gabinete da Secretária-Geral

Despachos de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 25 de Maio de 1998:

Alvarina de Pina Mendes, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, colocada na escola do Bairro «Craveiro Lopes», da delegação do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, do concelho da Praia, rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de Maio de 1998.

Salazar Mário da Conceição Fonseca, professor do ensino secundário, referência 7, escalão A, colocado na escola secundária «Jorge Barbosa», concelho de S. Vicente rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Março de 1998.

Gabinete da Secretária-Geral, 26 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral, *Filomena Delgado*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 14 de Abril de 1998:

Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de médico-geral, escalão IV índice 100 da carreira médica, nos termos do nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 artigo 26º da Lei nº 148/IV/93, de 7 de Novembro, continuando a exercer o actual cargo de director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão, 7ª, código 1.2 do orçamento vigente do Ministério da Saúde de 1998. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 30 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

da Exposição e do Acórdão proferido nos Autos de Recurso do Contencioso Administrativo nº 31/97, em que é Recorrente A EMPA - Empresa Pública de Abastecimento - E.P. e Recorrido Sua Excª o Sr. Director Geral das Alfândegas.

Exposição

A EMPA, alegando benefícios fiscais no âmbito da Lei nº 106/VI/94, requereu ao Sr. Director-Geral das Alfândegas o reembolso da quantia de 4 442 190\$00, que, por desconhecer essa lei, pagara.

Tal requerimento foi indeferido com fundamento em não se ter formulado, em tempo oportuno, o pedido de isenção.

É deste despacho que foi interposto o presente recurso para este Supremo Tribunal.

Ora, vejamos se deste despacho do Sr. Director-Geral das Alfândegas cabe recurso para este Supremo Tribunal.

Em conformidade com o disposto no artigo 12º, nº 1, alínea c), do Decreto-Legislativo nº 69/93, de 13 de Dezembro compete aos Tribunais Fiscais e Aduaneiros conhecer dos recursos dos actos de liquidação das receitas aduaneiras.

É, pois, inegável que dos actos de liquidação das receitas aduaneiras, como é o caso dos autos, não cabe recurso para este Supremo Tribunal.

Nestes termos, somos de parecer que, ante a manifesta incompetência em razão da hierarquia, este Supremo Tribunal deve rejeitar liminarmente o presente recurso.

Sem vistos, vem o processo à conferência.

P., 12.05.98

Acórdão Nº 07/98

Acórdam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça, de conformidade com a exposição que antecede, em rejeitar liminarmente o presente recurso.

Custas pela recorrente, com imposto de justiça que se fixa em 15 000\$00.

Praia, 15 de Maio de 1998.

(Assinados) *Jaime Tavares Miranda* (Relator), *Maria Teresa Alves Évora* e *Raúl Querido Varela*.

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 15 de Maio de 1998.
— A Ajudante de Escrivão de Direito, *Magda Maria Furtado Tavares*.

—o—

TRIBUNAL FISCAL E ADUANEIRO

Secretaria

Sentença nº1/98

O Tribunal é Competente

Não há excepções de que se cumpram conhecer

Punido coma pena de eliminação, enquanto ajudante de despachante oficial, em consequência de uma condenação em juízo por delito de descaminho, transitada em julgado ao 31 de Julho de 1992, José Manuel Tavares Furtado, natural de freguesia de S. Miguel - Tarrafal - solteiro, de trinta e sete anos de idade, residente em Achada Eugénio Lima, alegando bom comportamento após a sua condenação, limpeza de cadastro policial e o facto de ter exercido du-

rante os últimos anos o cargo de professor na Delegação Escolar de S. Domingos, requer a este Tribunal a sua reabilitação nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública com o fundamento de que as mesmas razões que levaram o legislador a possibilitar a reabilitação de um funcionário público demitido, nos termos do citado artigo 95º, procedem também por via de interpretação extensiva - para justificação de reabilitação de um ajudante de despachante oficial condenado com a pena de eliminação uma vez que o legislador apenas não previu o caso de «eliminação» por não constituir um caso típico de punição.

Chamado a pronunciar-se, o digno agente do Mº Pº junto deste Tribunal opinou pela procedência do pedido, argumentando que a pena de eliminação corresponde à de demissão como afastamento definitivo do agente.

Expostos o pedido e os seus fundamentos, cumpre agora apreciação dos mesmos.

Aos 31 de Julho de 1992, transitando em julgado a sentença contra ele proferida pelo Tribunal Fiscal e Aduaneiro aos 6 de Junho de 1990, o requerente viu-se definitivamente condenado na pena de multa pela prática de delito de descaminho na sua forma tentada nos termos dos artigos 13º, 42º e 44º do Contencioso Aduaneiro e ainda na pena de eliminação nos termos do § 1º do artigo 20º do citado Contencioso em conjugação com os artigos 288º e 414º do Estatuto Orgânico das Alfândegas.

Atento o que dispunha o referido Contencioso Aduaneiro então em vigor, a condenação em juízo por cometimento de um delito fiscal implicava, automaticamente, a pena de demissão do condenado quando fosse funcionário público(...), cf. o corpo do artigo 20º, ou a pena de eliminação quando ele fosse despachante oficial ou seu ajudante (...), cf. o § 1º do mesmo artigo.

Tanto a pena de demissão como a de eliminação figuravam neste casos, ao abrigo do citado Contencioso, como penas disciplinares acessoriamente aplicáveis as referidos condenados.

Assim, o requerente, porque era, na altura, ajudante de despachante oficial, foi condenado (também) com a pena acessória de eliminação.

Pretende ele agora, decorridos mais de cinco anos sobre a data do trânsito em julgamento da sua condenação, a concessão de reabilitação que julga merecer nos termos do artigo 95º do EDAAP, juntando aos autos, para o efeito, alguns elementos, alegadamente indiciadores da sua boa conduta, quais sejam o seu cadastro policial, o seu Registo criminal, um atestado da Câmara Municipal da Praia, uma Declaração da Delegação Escolar de S. Domingos e uma outra da Associação para o Desenvolvimento da Achada Eugénio Lima onde é residente.

Dos documentos apresentados nada consta em seu desabono.

Não obstante a omissão de referência à pena de eliminação nos termos do citado artigo 95º, percebe-se, atento a sua natureza e efeitos, que é uma pena disciplinar e expulsiva como a pena de demissão, donde se pode admitir, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 10º do C. C., ser aplicável aos condenados com pena de eliminação o instituto jurídico de reabilitação previsto para os condenados com pena de demissão, pois atento o disposto no artigo 20º do Contencioso Aduaneiro, ao abrigo do qual o requerente foi condenado, as penas de demissão e de eliminação figuravam como pena disciplinares e acessórias, aplicáveis, respectivamente, aos funcionários civis (...) e aos despachantes oficiais e seus ajudantes (...) quando condenados em juízo pela prática de um delito fiscal.

Resulta, assim, deste disposto, atento a situação-quadro em apreço, que as razões justificativas da regulamentação da demissão (e do mais que a ela respeite) procedem também no caso de eliminação, em virtude não só da identidade da sua natureza e efeitos, como também dos seus próprios fundamentos: a condenação em juízo pela prática de um delito fiscal.

Verificada deste modo, a analogia da demissão no caso omissão de eliminação, nada impede, antes se impondo, que a este seja aplicável, para efeitos de reabilitação, o regime prescrito nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aplicável dos agentes condenados com pena de demissão, pois nos termos do citado nº 1 do artigo 10º do CC., os casos que a lei não preveja, qual seja o da reabilitação, dos condenados com a pena disciplinar de eliminação, são regulados segundo a norma aplicável aos casos análogos, como o é o da reabilitação dos agentes administrativos condenados com pena de demissão, pena esta tão disciplinar e tão expulsiva como a pena de eliminação e que, no quadro legal ao abrigo do qual o requerente foi condenado, decorria da verificação do mesmo facto.

Posto isto, tendo em conta que a pena de eliminação do requerente foi aplicada pelo TFA, a que mais de cinco anos decorreram já sobre a sua aplicação e que durante todo este tempo o requerente manteve boa conduta, não se tendo registado nada em seu desabono, encontrando-se até neste momento a trabalhar como professor na Delegação Escolar de S. Domingos, concedendo-lhe a reabilitação requerida, nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, fazendo cessar deste modo as incapacidades e demais efeitos decorrentes da sua condenação na referida pena, proferida aos 6 de Junho de 1990 e transitada em julgado aos 31 de Julho de 1992.

Publique-se no *Boletim Oficial*.

Custas a cargo do requerente.

O Juiz *Dr. Manuel de Jesus Lopes Cabral*.

Está conforme.

Secretaria do Tribunal Fiscal e Aduaneiro da Comarca da Praia, aos dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. — O ajudante de escrivão de Direito, *Clemente Delgado Garcia*.

—oço—

MUNICÍPIO DE S. FILIPE

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^o Presidente da Câmara Municipal :

De 16 de Junho de 1998:

Com o objectivo de assegurar o funcionamento da tesouraria Municipal, durante a ausência da tesoureira, Maria Manuela Mendes de Andrade Barbosa, em gozo de férias anual fica designado, o Sr. Manuel António Pina Barros, agente administrativo, referência 3, escalão B, do quadro privativo do Município de S. Filipe, para assegurar as funções de tesoureiro a partir do término do balanço do mês de Junho e, proceder a entrega da mesma a partir do processamento do balanço do mês de Agosto de 1998.

Câmara Municipal de S. Filipe, 22 de Junho de 1998. — O Secretário Municipal, *Artur Pina Cardoso, Júnior*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^o Presidente da Câmara Municipal:

De 19 de Junho de 1998:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários:

Maria Albertina Pires, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, para B.

Manuel Nascimento Duarte Silva, fiscal, referência 5, escalão A, para B.

César Luis Paula Melício, condutor, referência 4, escalão A, para B.

Manuel Rosário das Dores Lima, tesoureiro, referência 7, escalão A, para B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3 artigo 15º n 1 do orçamento vigente.

Agnelo Vasconcelos Lopes, condutor, referência 4, escalão D, para E.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4 artigo 29º n 1 do orçamento vigente.

Joana Lima Almeida, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro privativo da Câmara, promovida nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei 86/92 de 16 de Julho, a oficial administrativo, referência 8, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3 artigo 15º n 1 do orçamento vigente.

João Faustino Oliveira Ribeiro, operário qualificado, referência 7, escalão A, do quadro privativo da Câmara, promovida nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei 86/92 de 16 de Julho, a operário qualificado, referência 7, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3 artigo 15º n 1 do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Paul, 22 de Junho de 1998. — A Secretária Municipal, *Evolorena Mariana Pires Almeida*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Comissão Instaladora

Contrato em regime de avença:

Adriano Dias Sanches, contratado, para, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar, no Município de São Miguel, serviços nos domínios de construção civil, em regime de avença.

O encargo resultante deste contrato serão suportados por dotações inscritas no orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Maio de 1998).

Vila da Calheta, 3 de Junho de 1998. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Maria Coelho de Carvalho*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Delegação do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto da Ribeira Grande

AVISO

Por este meio fica a senhora Maria do Carmo Fortuna, casada, professora contratada do Ensino Secundário do Liceu da Ribeira Grande, com última residência conhecida em Entulho da Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão, ora ausente em parte incerta de Portugal arguida nuns autos de processo disciplinar que contra a mesma correm termos, Citada para apresentar a sua defesa no prazo de trinta (30) dias, contados do oitavo dia posterior à data da publicação do presente aviso.

Vila da Ribeira Grande, 5 de Junho de 1998. — O Instrutor, *Olavo Monteiro*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia

O NOTÁRIO : DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que a presente fotocópia composta por quatro folhas, está conforme com o original extraída da escritura de folhas 93 verso a 96 verso do livro de notas número 21/D, deste Cartório a meu cargo foi entre Joana Ramos Varela e Jorge Ramos Varela, constituída uma sociedade comercial por quotas denominada «VARELA Lda», nos termos seguintes:

Primeiro

É constituído, nos termos do presente estatuto, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «VARELA Lda»

Segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Terceiro

A sociedade tem a sua sede na cidade da Praia, podendo abrir delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representações em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, por deliberação da assembleia-geral.

Quarto

1. A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de automóveis, peças auto e produtos alimentares.

2. A sociedade pode dedicar-se a outras actividades conexas ou complementares do seu objecto.

Quinto

1. O capital social, em dinheiro, é de cinco milhões de escudos repartido em duas quotas, uma de quatro milhões de escudos, correspondente a oitenta por cento e pertencente a Jorge Ramos Varela e outra um milhão de escudos, correspondente a vinte por cento e pertencente a Joana Ramos Varela.

2. O capital social encontra-se integralmente realizado.

Sexto

Sempre que se mostrar necessário a sociedade poderá aumentar o capital social por deliberação da assembleia-geral.

Sétimo

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade que goza do direito de preferência

3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará à sociedade, por meio de carta registada e com aviso de recepção, com sessenta dias de antecedência, identificando o respectivo cessionário, mencionado o preço ajustado e modo como este será satisfeito, bem como as demais condições estabelecidas.

4. Nos vinte dias subsequentes à notificação referida no número anterior, a sociedade reunir-se-á em assembleia-geral para decidir sobre o direito de preferência de que goze sobre a quota a alinear, pelo preço e condições constantes da notificação.

5. Não exercendo a sociedade o seu direito de preferência na cessão de quotas, poderão exercê-lo os sócios individualmente.

6. Se mais de um sócio pretender exercer esse direito, será a quota proporcionalmente dividida entre eles ou conforme o acordado entre eles.

7. Caso a sociedade e os sócios não cedentes não se pronunciarem no prazo referido no número quatro, a quota pode ser alienada, livremente considerando-se esse silêncio como acordo da sociedade e dos sócios não cedentes.

Oitavo

Por morte ou incapacidade de qualquer sócio a sociedade continuará com os restantes sócios e herdeiros ou representantes do sócio falecido ou incapaz, devendo estes nomear um de entre eles para representar a sociedade enquanto as respectivas quotas se mantiverem indivisas sem prejuízo das disposições legais vigentes.

Nono

Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, se os respectivos herdeiros ou representantes declararem pretender afastar-se da sociedade, os mesmos terão direito a receber o que se apurar pertencer-lhes na proporção das suas quotas de acordo com último balanço dado para esse efeito, devendo o pagamento da quantia devida ser efectuada nas condições e forma que forem acordadas entre a sociedade e os interessados.

Décimo

1. Salvo disposição legal imperativa as assembleias-gerais serão convocadas por cartas registadas e com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias.

2. Serão porém válidas as assembleias-gerais não convocadas nos termos do número anterior, desde que esteja representada a totalidade do capital social, os sócios acordarem na respectiva ordem dos trabalhos e estejam presentes todos os gerentes.

3. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

4. Surgindo divergência entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer ao tribunal sem que, previamente, os tenham submetido à apreciação da assembleia-geral

Décimo primeiro

1. A administração e gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele incumbem, activa e passivamente ao gerente.

2. No exercício da gerência um dos gerentes poderá fazer-se representar por procurador bastante, podendo a função de procurador ser desempenhada por pessoa estranha à sociedade.

3. Ficam os gerentes dispensados de prestar caução, usufruindo a remuneração que for fixada pela assembleia-geral.

Décimo segundo

À gerência são atribuídos os mais amplos poderes de gestão e administração ordinária e extraordinária da sociedade, com as limitações daqueles que, em razão da lei e do estatuto, sejam da competência inderrogável da assembleia-geral.

Décimo terceiro

1. A sociedade poderá usar da faculdade conferida pelo artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, mediante procuração passada por todos os gerentes.

2. Por deliberação da assembleia-geral a sociedade também poderá constituir procurador especial para determinados actos.

Décimo quarto

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos ou contratos estranhos ao objecto e interesse sociais.

Décimo quinto

Os balanços serão anuais e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo a gerência submetê-los à aprovação da assembleia-geral até trinta e um de Março do ano seguinte.

Décimo sexto

A sociedade, por deliberação da assembleia-geral, poderá submeter as suas contas à revisão feita por auditores externos.

Décimo sétimo

1. Dos lucros líquidos aprovados no balanço, será deduzida uma percentagem fixa, nunca inferior a dez por cento, que é destinada ao fundo de reserva legal, sendo o remanescente distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

2. Na mesma proporção serão suportados os prejuízos, se os houver.

3. Enquanto houver quotas por realizar, os sócios detentores das mesmas abdicarão da distribuição de cinquenta por cento dos dividendos até à sua completa realização.

Décimo oitavo

A sociedade dissolve-se nos casos previstos da lei.

Décimo nono

As questões que surgirem da interpretação ou execução deste contrato entre os sócios ou entre estes e a sociedade serão resolvidas, se houver acordo, em assembleia-geral e na falta de acordo serão resolvidas pelo Tribunal Regional da Praia, com renúncia expressa a qualquer outro.

Vigésimo

Aos casos omissos não previstos nos presentes estatutos, aplicar-se-à a legislação caboverdiana em matéria de sociedade por quotas as deliberações da assembleia-geral.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, aos três de Julho de 1998. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 10304/97.

Emols 171\$.

NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por quatro folhas, está conforme o original, extraída da escritura exarada de folhas 39, verso a 43 do livro de notas para escrituras diversas número 102/B, deste Cartório a meu cargo, em que foi constituída entre Luigi Daffini, Stefano Ori Romeo, Lorenzo Daffini, Adolfo Angeli, Alessandro Temponi e Giuseppe Bonino, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada FAROL - Sociedade de Empreendimentos e Gestão Turística, Limitada, nos termos seguintes:

Primeiro

Nos termos do presentes Estatutos é constituída uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelo articulado seguinte, pelo Código Comercial vigente e pela de mais Legislação aplicável.

Segundo

A Sociedade adopta a designação social de FAROL - Sociedade de Empreendimentos e Gestão Turística, Ld^a.

Terceiro

1. A Sociedade tem a sua sede social na Vila de Santa Maria - Ilha do Sal;

2. A Sociedade poderá criar delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou mesmo no estrangeiro se e quando a Gerência assim o decidir.

Quarto

1. A Sociedade tem por objecto:

- a) A promoção e gestão de Empreendimentos Turísticos;
- b) O exercício da Hotelaria e Restauração;
- c) A promoção e gestão imobiliária.
- d) A actividade de compra e venda de Empreendimentos Turísticos em bloco ou por fracções;

2. A sociedade poderá dedicar-se ainda a actividades complementares, afins ou conexas com o seu objecto, se assim for decidido pela Gerência.

Quinto

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

Sexto

1. O capital social é de dois milhões e quinhentos mil escudos;
2. O capital encontra-se totalmente realizado em dinheiro e é representado por seis quotas assim distribuídas:

Alessandro Temponi, uma quota de oitocentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente a trinta e cinco por cento;

Luigi Daffini, outra quota de seiscentos e vinte e cinco mil escudos correspondente a vinte e cinco por cento;

Giuseppe Bonino outra quota de quinhentos mil escudos correspondente a vinte por cento;

Stefano Ori Romeo outra quota de duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente a dez por cento;

Lorenzo Daffini outra quota de cento e vinte e cinco mil escudos, correspondente a cinco por cento;

Adolfo Angeli, outra quota de cento e vinte e cinco mil escudos, correspondente a cinco por cento.

3. O capital referido em 1 poderá ser aumentado uma ou mais vezes se e conforme a assembleia geral o deliberar;

4. São permitidos suprimentos e prestações suplementares de capital nas condições que vierem a ser definidas em assembleia geral.

Sétimo

1. A cessão de quotas entre os sócios deve ser precedida de consenso entre os mesmos, que têm direito de preferência, e subordinada às condições constantes do número 3 deste artigo.

2. A cessão de quotas a terceiros está sujeita ao consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência na compra.

3. O sócio ou sócios que desejarem fazer a cessão, deverão comunicar a sua intenção à Sociedade, por carta registada com aviso de recepção, com pelo menos sessenta dias de antecedência.

Oitavo

1. A sociedade é representada em Juízo e fora dele pelos gerentes designados pela Assembleia Geral, de entre pessoas pertencentes ou não à Sociedade;

2. Todos os sócios são gerentes, com dispensa de caução;

3. Os Gerentes poderão ou não ser remunerados, consoante a Assembleia Geral deliberar;

4. No caso de a Assembleia Geral deliberar pela remuneração, deverá a mesma fixar os montantes respectivos;

5. Ficam desde já nomeados gerentes, os senhores:

Luigi Daffini, Giuseppe Bonino e Alessandro Temponi-

6. Os Gerentes poderão nomear procuradores a quem conferirão os poderes que entenderem, dentro das suas competências.

Nono

1. A Sociedade obriga-se com a assinatura individual de qualquer dos Gerentes nomeados ou de um dos procuradores nomeados, consoante os poderes que lhe forem conferidos na respectiva procuração.

2. É proibida à Sociedade vincular-se em contratos, fianças, avales, letras de favor e outros actos e documentos estranhos ao seu objecto.

3. Os sócios ou procuradores que contrariarem o descrito no número dois, são responsáveis pessoal e solidariamente pelos prejuízos que daí possam advir para a Sociedade.

Décimo

As condições de prestação de serviços à Sociedade pelos sócios serão definidas e deliberadas pela Assembleia Geral.

Décimo primeiro

Mediante autorização da Assembleia Geral, a Sociedade poderá tomar parte na constituição, administração e fiscalização de outras empresas.

Décimo segundo

1. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para apreciar e deliberar sobre a aprovação do relatório e contas do exercício findo e extraordinariamente sempre que convocada pela Gerência.

2. As convocatórias deverão ser feitas por carta registada, com aviso de recepção ou ainda por outro meio de comunicação escrita, dirigidas aos sócios, com pelo menos 30 dias de antecedência.

3. Na impossibilidade de estar presente, qualquer sócio poderá fazer-se representar mediante comunicação escrita e assinada dirigida à Assembleia Geral.

Décimo terceiro

Os relatórios e contas de cada exercício devem ser encerrados a trinta e um de Dezembro e ser presentes à Assembleia Geral até o dia trinta e um de Março do ano seguinte àquele a que dizem respeito.

Décimo quarto

As contas da sociedade serão auditadas por empresa de auditoria externa de reconhecida competência e idoneidade.

Décimo quinto

Para todos os efeitos o ano social é o civil.

Décimo sexto

Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a seguinte aplicação:

- a) Reserva legal 10 %;
- b) Outras reservas que forem decididas criar pela assembleia-geral;
- c) Remanescente distribuído aos sócios, na proporção das suas quotas.

Décimo sétimo

1. A Sociedade dissolve-se nos termos previstos na Lei.

2. Os sócios serão liquidatários, procedendo à liquidação conforme acordado entre os mesmos.

Décimo oitavo

1. Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a Sociedade continuará com os restantes e herdeiros do falecido ou interdito.

2. Caso os herdeiros não se mostrarem interessados na continuação na sociedade, esta far-lhes-á a entrega da parte que lhes couber, depois de apurado o valor real da Sociedade e sua correspondente quota-parte.

Décimo nono

1. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelos sócios em Assembleia Geral.

2. O referido em 1 não prejudica a aplicação das disposições do Código das Sociedades por Quotas e de mais Legislação aplicável.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Reg. sob o nº. 10574/98.

Emols: 171\$00.

CONTAS E BALANCETES

ASA-EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, E.P.

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho Nº 21/98

Ao abrigo da Lei de Base das Empresas Públicas, aprovo o Relatório e as Contas da ASA - Empresa Pública de Aeroportos e Segurança Aérea, referente ao exercício de 1995.

Publiquem-se o Relatório e as Contas no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças, 19 de Março de 1998 - O Secretário de Estado das Finanças, *José Ulisses Correia e Silva*.

I. Relatório do conselho de administração

Em cumprimento das disposições legais em vigor e também dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração da ASA, tem a subida honra de submeter para apreciação e aprovação o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício económico-financeiro de 1995.

1. Preâmbulo:

Através da Resolução nº 57/95 de 5 de Junho de 1995, publicada no *Boletim Oficial*, nº 18 I série, foram nomeados o Presidente do Conselho de Administração e os dois vogais, que a 26 de Junho foram empossados por S.Ex^ª. Sr. Ministro das Infraestruturas e Transportes.

Não obstante os objectivos para o exercício terem sido identificados através dos competentes instrumentos de gestão provisionais sem a participação do Conselho de Administração, este órgão não teve dificuldades em assumi-los e desenvolvê-los, sendo os resultados os que a seguir se apresentam.

Importa, portanto, proceder à análise da execução dos indicadores e dos objectivos definidos para o exercício de 1995.

Assim e conforme será destacado mais à frente, quer em termos económicos, quer em termos financeiros, verifica-se que a empresa conseguiu níveis de resultados muito próximos dos orçamentados, apesar do comportamento negativo que o dólar americano registou, i.é, de 81\$22 e 76\$21 (valores médios) para os exercícios de 1994 e 1995, respectivamente, e ainda do aumento verificado com os custos, motivado principalmente pelo peso da implementação do PCCS que retroagiu a 1992 (de 41 212 milhões de escudos), dos serviços prestados pelo Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica (de 45 151 milhões de escudos).

De referir ainda à redução de 50% das taxas aos TACV, de acordo com dispositivos legais em vigor.

Em contrapartida os proveitos cresceram na ordem dos 24.34%, registando-se uma evolução positiva dos resultados operacionais na ordem dos 49.68% comparativamente ao mesmo período do ano anterior, sendo que os resultados líquidos atingiram valores bastante satisfatórios (157 815 milhões de escudos), pese embora a anulação dos saldos da Usafrica Airways (41 835 milhões de escudos) e da US Air Force (18 335 milhões de escudos), aquele por força da decisão do Tribunal do distrito de Delaware (Estados Unidos) que determinou a sentença de falência técnica, e este pelo despacho conjunto presente na Série nº 25 do B.O de 7 de Agosto de 1995.

Alguns constrangimentos foram registados a nível dos principais projectos de investimento, sendo de destacar o não início das obras do novo aeroporto da Praia, a construção do concourse hall e as obras de expansão e modernização do aeroporto de S.Pedro, por razões alheias e imprevisíveis.

Em termos de factos relevantes que provocaram alguma perturbação destacam-se a apreensão da aeronave AN124 com carga perigosa, e a erupção vulcânica do vulcão do Fogo, que exigiram uma atenção especial por parte da empresa. Outro facto relevante e lamentável foi o acidente ocorrido na Boavista que originou a morte de um bombeiro e perda duma viatura de combate ao incêndio.

Merece ainda registar outro constrangimento devido à falência técnica da companhia aérea Usafrica Airways o que originou, uma diminuição dos movimentos aeroportuários no AIAC.

Como factos relevantes mas de ordem positiva, temos a referir a assinatura de um contrato com a IATA no âmbito da prestação de serviços de facturação e cobrança de taxas da FIR, o qual veio permitir um aumento significativo das cobranças e irá concorrer para a redução do prazo médio de recebimento; a assinatura de alguns protocolos de cooperação com as congéneres sul-africanas (ATNS) e espanhola (AENA).

Em termos de prestação de serviços operacionais refere-se o facto do aumento do tráfego aeroportuário registado nos aeroportos de Cabo Verde ter sido sensivelmente superior à média africana, sendo de destacar o aumento expressivo de escalas técnicas no AIAC de voos cargueiros e de outros extraordinários, relativamente às registadas em 1994, os quais foram em 1995 de 315 e 744, respectivamente, contra os 159 e 463 de 1994. O crescimento de tráfego aeroportuário registado nos três principais aeroportos (AIAC, AFM e ASP) foi de 24.8% para movimentos de aeronaves e de 2.8% para passageiros, comparativamente aos do ano anterior.

Quanto ao tráfego na FIR registou-se um acréscimo de 14,04% relativamente a 1994, pese embora os incidentes ocorridos em plataformas aeroportuárias europeias geradoras de maior tráfego para o continente sul americano e africano, e tradicionalmente as maiores utilizadoras dos serviços da FIR Oceânica do Sal. No entanto em termos de facturação registou-se um aumento de 46% em relação a 1994, facto relacionado também com a actualização da taxa de rota ocorrida a partir de Abril de 1995.

Em termos de investimentos evidencia-se o facto de se ter totalizado o montante de 270,8 milhões de escudos, dos quais 131,3 milhões de escudos foram suportados por capital próprio da empresa.

A nível de recursos humanos o facto mais relevante foi a introdução do PCCS e todas as acções subjacentes a este instrumento de gestão da política de desenvolvimento do sector. Importa também sublinhar, ter a empresa propiciado a 123 trabalhadores 33 acções de formação, representadas segundo taxas de participação e de formação na ordem de 39,77%, e 35%, respectivamente. Os custos registados com a formação profissional totalizaram 12,6 milhões de escudos, dos quais 8,7 milhões de escudos foram gastos em acções de formação externa.

Igualmente de sublinhar a intervenção do Fundo Social da Empresa que concedeu benefícios sociais aos trabalhadores na ordem dos 12.551 contos, sendo de destacar a rubrica de empréstimo/comparticipação para habitação que foi de 6.825 contos.

Um dado de igual modo importante é o número de emprego directo e indirecto criado pela ASA no decurso do exercício ora findo, para além do reforço do importante contributo social que a empresa vem prestando em todas as ilhas, principalmente na ilha do Sal.

2. Evolução do tráfego:

2.1. Enquadramento das actividades na envolvente externa

Após cinco anos de perdas e recessão do mercado do transporte aéreo, as organizações como a IATA(Associação de Operadores de

Transporte Aéreo), a ACI (Conselho de Associações de Aeroportos Internacionais) e a própria ICAO (Organização da Aviação Civil Internacional) são unânimes em reconhecer que a indústria emergiu finalmente, admitindo-se para 1995 resultados líquidos provisórios na ordem dos 274 000 milhões de dólares positivos contra um défice de 279 milhões de dólares em 1994, e despesas de exploração de 260 000 milhões de dólares, ou seja, um resultado igual a 5,1% das receitas. Em 1994 o resultado de exploração tinha sido de 3,4% das receitas.

Segundo estimativas preliminares da ICAO, o tráfego regular das companhias aéreas do mundo deverá exceder os 1,250 milhões de passageiros, e mais de 20 milhões de toneladas de carga transportada.

De precisar que em termos de passageiros-toneladas-kilómetros percorridos, o tráfego regular total das transportadoras aéreas dos 184 Estados membros da ICAO, conheceu uma progressão superior à 7% em relação a 1994. A carga transportada registou um aumento exprimido em toneladas-kilómetros, de 10% no seu todo.

Esses resultados positivos estimados para 1995 são consequência de um aumento da procura conjugado com as políticas de reestruturação e redimensionamento empreendidas pelas companhias aéreas, e a estabilidade dos preços de combustível, para além duma redução geral do valor do dólar dos Estados Unidos em relação à outras moedas-divisas mundiais.

Tal situação não se aplica ao continente africano, cuja variação foi somente de 2,6% em relação a 1994, à excepção da África Austral que, com os seus 4,7 milhões de movimentos de chegadas, traduzidos em mais de 20% de aumento em relação a 1994, viu as suas receitas em progressão na ordem de 10% resultante do transporte relacionado com o turismo.

2.2 Tráfego cabo-verdiano

Contrariando a tendência generalizada no nosso continente, Cabo Verde tem conhecido uma evolução crescente no ramo do transporte aéreo, seja a nível do tráfego doméstico seja a nível do internacional, principalmente o originado pelas escalas técnicas, tendo-se registado os seguintes valores percentuais em relação a 1994:

Movimento de aeronaves	crescimento de 9,76% em relação a 1994
Movimento de passageiros	crescimento de 5,30% em relação a 1994
Carga	crescimento de 26,53% em relação a 1994
Correio	redução de 26,59% em relação a 1994

Essa evolução teve naturalmente as suas repercussões nas contas da Empresa, tendo, pela primeira vez na sua história, registado um volume de negócios superior a 1 milhão de contos, apesar do facto ocorrido com a suspensão das operações da Usafrica Airways que em 1994 tinham influenciado positivamente no volume de negócios. Tal facto foi motivado essencialmente pelo movimento de voos cargueiros que em 1995 foram de 319 contra os 159 do ano transato, e de voos extraordinários (privados) que atingiram 744 contra os 463 de 1994.

Sendo a nossa FIR essencialmente influenciada pelo tráfego originado entre a Europa e o sul do continente americano, é natural que qualquer perturbação nesses mercados tenha implicação directa na nossa prestação de serviço.

É assim que apesar do abrandamento registado na economia em 1995, se continuou a verificar condições para o crescimento do tráfego aéreo o que, aliado à componente concorrência de tarifários mais atractivos provocou uma forte procura do transporte aéreo, contribuindo para impulsionar o movimento nas rotas entre a europa e o continente sul-americano.

Quanto às rotas entre os continentes norte americano e africano, o aumento não foi muito expressivo, embora tenha havido alguma procura para o transporte de carga.

Em termos globais registou-se um acréscimo de 14,04 % no total dos movimentos da FIR relativo ao do mesmo período do ano de 1994, o que sem dúvida pode ser considerado de muito bom.

3. Recursos Humanos

O universo laboral da ASA era constituído em 31 de Dezembro de 1995, por 409 trabalhadores, dos quais 352 como efectivo permanente e 45 contratados a prazo regular e 12 contratados a prazo pontual assim distribuídos:

Verifica-se deste modo que houve um aumento nesse universo de 33 unidades em relação a 1994, essencialmente resultante dos contratos a prazo.

Dado importante para o mercado de trabalho, com maior relevo para o Sal, é o número de emprego indirecto que a empresa criou durante o exercício findo, através dos diversos contratos celebrados em quase todas as ilhas com empresas prestadoras de serviço, nos ramos de segurança de instalações, limpeza, transporte de pessoal, bombeiros municipais, número esse que ascende a mais de uma centena.

O Sal regista a maior concentração do efectivo permanente da ASA, porquanto é a sede da Empresa e desempenha as duas funções básicas (aeronáutica/FIR e aeroportuária/AIAC) para além de outras auxiliares (produção e distribuição de energia, água, frio, transporte de pessoal, limpeza de instalações, etc).

A formação profissional continua a merecer uma grande atenção por parte da Empresa principalmente para as áreas operacionais, sem prejuízo das restantes.

Deste modo durante o exercício ora findo a Empresa propiciou 33 acções de formação a 123 trabalhadores, representando uma taxa de participação na ordem dos 39,77%, sendo a taxa de formação resultante de 35%. Os custos ligados à essas acções de formação totalizaram 12.695.500\$00, dos quais 8.706.500\$00 foram gastos em acções de formação externa.

A intervenção do Fundo Social da Empresa foi bastante positiva, tendo, no exercício de 1995, atingido o montante de 12.551 contos de empréstimos concedidos ao pessoal, nomeadamente apoio na doença, comparticipação para construção de habitação.

A entrada em funcionamento do Clube no Sal, devidamente apetrechado, constituindo um valioso património social para os momentos de lazer e ocupação dos tempos livres dos trabalhadores.

A criação de uma Cafeteria no AIAC, com fins marcadamente sociais.

Importante contributo para a Ilha do Sal, foi a intervenção que o Posto Clínico e os Bombeiros da ASA tiveram em matéria de prestação de cuidados médicos de especialidade, primeiros socorros e de salvamento, resultado de um importante papel social que a Empresa vem assegurando.

De igual modo, diversos patrocínios de ordem financeiro e logístico, a nível nacional, a várias organizações públicas e privadas, com fins sociais, desportivos e culturais.

4. Investimentos

Os investimentos realizados em 1995 podem ser classificados em duas ordens de grandeza, segundo as fontes de financiamento, e inserem-se no quadro de investimentos a curto e médio prazos, em conformidade com o programa definido pelo Governo para o sector.

Esses investimentos cujos objectivos fundamentais procuram a adequação da capacidade das infraestruturas aeroportuárias e de navegação aérea, no quadro da política de desenvolvimento do turismo, da inserção do país no mercado mundial e também a vertente de desenvolvimento do mercado interno, visam por outro lado garantir a segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Deste modo o volume de investimento realizado em 1995 atingiu cerca de 270,8 milhões de escudos, como é retratado no quadro seguinte. Dos investimentos realizados e ou iniciados, há a destacar a construção do Terminal de Carga e Correio no AIAC, a construção da aerogare de Esparadilha, a reabilitação da pista do Maio, o início da ampliação da aerogare de S. Pedro, a construção das instalações de bombeiros nos aeródromos do Maio e Ponta de Sol e a substituição do telhado do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, para além de equipamentos essenciais.

5. Actividade comercial

As actividades comerciais da ASA tem sido desenvolvidas essencialmente a nível do AIAC, nomeadamente no aspecto de actividades

concessionadas e visam servir as companhias aéreas, os passageiros e seus acompanhantes, bem como as pessoas que têm nos aeroportos o seu local de trabalho.

A expansão da actividade comercial é uma necessidade que a empresa tem como estratégia, procurando diversificar as suas fontes de receitas.

Assim durante 1995 foi dado um novo impulso a essa estratégia tendo sido desenvolvidas várias actividades, prioritariamente através de concursos públicos.

6. Análise económica-financeira

Em termos de proveitos, nota de destaque vai para o seguinte: Pela primeira vez a Empresa ultrapassou a cifra de um milhar de contos no seu volume de negócios.

Os proveitos gerados no exercício ora findo atingiram 1.092 milhões de escudos o que face ao ano anterior, se traduz num crescimento de 24.35%.

A evolução favorável a nível do tráfego do AIAC (destacamos, dentro do tráfego aeroportuário, o aumento dos voos cargueiros com aviões de grande tonelagem métrica, tendo esta categoria de clientes, conhecido, no exercício, um crescimento de 98.0%) e na FIR Oceânica do Sal, não só pelo número de sobrevoos como pela própria actualização da taxa fixa unitária (TU) praticada pela Empresa, foram determinantes para o crescimento dos proveitos. A este propósito, refira-se que resultante de um processo de negociações bilateral com a IATA, a TU de rota foi actualizada em 50%, passando de 40 USD, para 60 USD, com efeitos a partir de Abril de 1995.

De realçar que a taxa fixa unitária praticada pela ASECNA, na continuidade das mesmas rotas oceânicas, é superior a 100.00 USD.

Apesar do aumento da facturação de taxa de rota, o efeito da variável taxa de câmbio influenciou negativamente a facturação global da empresa, isto tendo em conta o comportamento da média do dólar americano, a nossa moeda de facturação, i.é., de 81\$22 em 1994, passou para 76\$21 em 1995 (valores médios).

Em termos de peso relativo, os proveitos da navegação aérea, continuam a ser o indicador com maior peso, contribuindo, no exercício, com 60.09%. Em segundo lugar, e pelo seu peso relativo, os serviços aeroportuários, com 35.52% e a seguir os relacionados com as actividades não aeronáuticas, representando 4.39% dos proveitos totais.

Os custos totais, no exercício, ascenderam a 785.366 contos, o que representa um crescimento de 15.59% relativamente ao exercício de 1994.

Importa destacar, pelo seu peso no cômputo geral, as seguintes principais rubricas:

Despesas com o Pessoal: este indicador tem-se revelado como sendo a componente com maior peso na estrutura de custos da empresa, representando, no exercício, 48.36% dos custos totais. A sua análise comparativa com o exercício transacto, evidencia um crescimento de 24.44 %. Contribuíram para esse crescimento os efeitos da implementação do novo PCCS - Plano de Cargos Carreiras e Salários da Empresa, que passou a vigorar na empresa, a partir do exercício transacto. O custo da implementação desse instrumento de gestão de recursos humanos retroagiu a 1992, atingindo o montante de 41.212 contos, embora dentro do previsto no orçamento de tesouraria do exercício e o aumento salarial de 10,5% a partir de 01 de Janeiro do exercício em análise.

Igualmente a rubrica contratados a prazo, conheceu um crescimento acentuado, em consequência do recurso a pessoal contratado a termo, para a execução de vários trabalhos auxiliares, como por exemplo a substituição geral da cobertura do Aeroporto Amílcar Cabral, no Sal.

Fornecimentos e Serviços de Terceiros: esta rubrica, com um peso de 29.98 % na estrutura de custos, quando comparada com o ano transacto, acusa um crescimento de 32.52%, explicado, principalmente, pelos seguintes factores:

– **Custos do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica,** referente aos serviços prestados e inerentes à protecção meteorológica nos aeroportos e aeródromos do país e bem como na FIR Oceânica do Sal, conforme estabelecido no Decreto-Lei Nº 67/94 de 05 de Dezembro. Estes custos, liquidados directamente no SNMG, totalizaram, no exercício, 45.151 contos, com um peso de 19.17% dos FST.

- Custos decorrentes dos serviços prestados pela IATA - Associação Internacional dos Transportes Aéreos, no âmbito do Contrato de Cobrança da Facturação de Rota firmado com aquela organização, fixados em 3% do valor cobrado e tendo atingido, no exercício, o montante de 4.165 contos;
- Encargos adicionais na rubrica comunicação, resultantes da introdução de mais um circuito directo de comunicações entre a ASA/Sal-ASECNA/Dakar;

Os encargos financeiros resultam essencialmente do empréstimo da South African Airways para financiamento das obras de reparação das pistas do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral e de um outro empréstimo de curto prazo contraído junto do Banco Comercial do Atlântico. Portanto, compreendem os juros desses empréstimos que terminam, respectivamente, em Março e Julho de 1996.

As amortizações do exercício apresentam um ligeiro crescimento de 2.44%, em consequência do investimento realizado.

De referir que no decorrer deste exercício concluíram-se as obras do Terminal de Carga e Correio do AIAC, projecto financiado pelo Governo Português tendo atingido no exercício de 1995 o montante de 139.628 contos.

De realçar ainda que, na sequência dos despachos de Suas Ex^{as}. Srs. Ministros das Infraestruturas e Transportes, da Coordenação Económica, do Estado e Defesa Nacional e do Secretário de Estado das Finanças, foram anulados os saldos dos seguintes clientes:

- A Usafrica Airways, no montante de 41,835 contos, por falência técnica, confirmada pela decisão do Tribunal dos Estados Unidos, distrito de Delaware;
- Forças Aéreas Americanas (United Stated Air Force e United Stated Navy), no montante de 18,335 contos, confirmado pelo despacho conjunto presente na Série Nº 25 do Boletim Oficial de 07 de Agosto de 1995, dos ministros acima indicados.

Os Resultados Líquidos de Impostos, no exercício em análise, atingiram 157.815 contos, o que representa um acréscimo de 3,72 %, relativamente ao ano transacto.

Numa análise linear, os resultados líquidos registaram um crescimento ténue. Importa-se realçar que esses resultados, já traduzem os efeitos dos custos com a implementação do PCCS, no montante de 41.212 contos e dos custos da prestação de serviços do SNMG (Meteo) no valor de 45.151 contos, da variação negativa da taxa cambial e da anulação dos saldos dos clientes Usafrica Airways e US Air force.

A nível dos Resultados, o exercício de 1995 fica marcado pelo ano dos melhores resultados líquidos da ASA nos últimos 5 (cinco) anos, motivado pelos seguintes factores:

- Evolução favorável serviços prestados, na ordem dos 24.42%, face ao aumento da procura, principalmente a nível do tráfego na FIR e aeroportuário de passageiros e de carga;
- Os resultados operacionais, registaram uma evolução de 49.68%, como consequência directa do aumento da prestação de serviços, contra um crescimento de 16.68% dos custos dos serviços prestados. Revela-se deste facto, como grande responsável pelos resultados líquidos do exercício de 1995.

Os proveitos correntes cresceram 24.42% em relação a 1994, os custos correntes aumentaram apenas 16.68% em relação ao mesmo ano; contudo é de salientar as variações sofridas pelas rubricas Fornecimentos e Serviços de Terceiros e Despesas com o Pessoal, embora previstas no orçamento.

Os resultados líquidos nos últimos 5 (cinco) anos, destacam, igualmente, o nível de impostos sobre lucros já entregues nos Cofres do Estado, no montante de 361.732 contos.

A Performance financeira da empresa é evidenciada pelos indicadores de gestão, nomeadamente a liquidez, a solvabilidade, entre outros.

A capacidade da empresa em solver os compromissos a curto, médio e longo prazos é confirmada pelos rácios de liquidez e de solvabilidade.

Assim, podemos concluir que a nível da liquidez os rácios apresentam índices satisfatórios, o mesmo acontecendo com a solvabilidade da empresa.

O volume de vendas diário, no montante de 2.972 contos, apresenta um crescimento de 24.40 %, relativamente ao exercício de 1994.

Outro indicador que tem conhecido melhorias significativas tendo inclusive invertido a sua tendência evolutiva, é o prazo médio de recebimentos da ASA para recuperação de créditos sobre os nossos clientes que passou de 7,84 meses em 1994 para 5,98 meses no exercício em análise, tomando como referência o saldo bruto de clientes. Entretanto e, não obstante a melhoria verificada nas cobranças, este rácio continua a apresentar em termos financeiros um nível elevado, o que tem, contudo, uma explicação pelo facto da ASA operar num mercado onde os clientes não-residentes (de sobrevôo) ocupam a expressão maioritária. A anulação do saldo da Usafrica Airways, das Forças Aéreas Americanas e o Contrato de Cobranças com a IATA produziram efeitos positivos nesta matéria.

Os indicadores de gestão financeira acima confirmam o desempenho positivo da empresa e mostram que ela continua a apresentar níveis superiores à média do sector e uma performance financeira saudável.

Como consequência do ténue crescimento dos resultados líquidos, a rentabilidade dos capitais próprios conheceu um decréscimo na ordem dos 12,82%, passando de 12,40% em 1994, para 10,81 % em 1995.

De referir que a rentabilidade indicada encontra-se influenciada pelos efeitos produzidos pelos custos de implementação do novo PCCS e pelos dos serviços Meteo.

Entretanto a empresa deverá, face aos compromissos de investimentos que se avizinham, pautar por uma gestão cuidada e equilibrada do ponto de vista económico-financeiro, sob pena de vir a conhecer no futuro índices de gestão menos favoráveis.

Convém também sublinhar que, apesar de diligências a vários níveis, ainda a empresa não procedeu à regularização contabilística do valor dos investimentos do projecto de melhoramento AIAC, nem da integração patrimonial das infraestruturas aeroportuárias transferidas para a gestão da ASA, nos termos de Decreto-Lei Nº 139/92 de 14 de Dezembro, por falta de definição dos critérios da regularização contabilística, por parte do Estado.

O Valor acrescentado bruto (VAB), indicador que permite-nos avaliar a contribuição da empresa para a economia nacional durante o exercício de 1995, cifra-se 834,570 contos, o que representa um crescimento de 23.57% relativamente ao exercício de 1994.

O VAB per capita, conheceu um crescimento de 22,52%, relativamente ao índice de 1994.

7. Considerações finais:

Ao finalizar o exercício de 1995, o Conselho de Administração deseja realçar a sã convivência com todos os operadores aeroportuários e da região de informação de vôo oceânica do Sal, os diversos concessionários, agências de viagens e similares e, agradecer ao mesmo tempo as demais instituições públicas e privadas.

Pela disponibilidade e cooperação, agradece também aos nossos auditores Price Waterhouse.

Expressa à Tutela e aos diversos departamentos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, o seu apreço e reconhecimento pelo apoio e cooperação manifestados.

Finalmente, uma nota de apreço e agradecimento muito especial aos trabalhadores, pela dedicação e competência postas ao serviço da Empresa e traduzidas nos resultados atingidos.

Ilha do Sal, aos 27 de Maio de 1996. - O Conselho de Administração da ASA - Eng^o *Valdemar Correia* - Presidente; Dr^a *Conceição de Aparecida* - Vogal; Sr. *Celso Estrela* - Vogal.

ASA - E.P.		BALANÇO ANALITICO EM 31/12/1995						
CODIGO DE CONTAS	ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LIQUIDO	CODIGO DE CONTAS	PASSIVO	PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA	
	DISPONIBILIDADES					DÉBITOS A CURTO PRAZO		
11	Caixa	621 717,50		621 717,50				
12	Depositos a ordem	200 094 228,20		200 094 228,20	235,00	Empréstimos Bancários	46 441 087,30	
		200 715 945,70		200 715 945,70	239,00	Outros Empréstimos Obtidos	29 940 625,10	
	CREDITOS A CURTO PRAZO				24,00	Sector Público Estatal	1 407 611,42	
					256,00	Estado e O. E. Públicas, c/ Resultados	34 263 101,21	
211 + 216	Cientes, c/gerais	540 770 355,87	211 782 313,00	328 988 042,87	263 a 269	Outros credores, c/ Gerais	125 604 540,36	
229	Adiantamentos a fornecedores	11 382 670,60		11 382 670,60	28,00	Provisões para impostos sobre lucros	108 055 155,86	
233 + 234	Outros empréstimos concedidos	3 723 219,50		3 723 219,50	292,00	Provisões para riscos e encargos	4 686 330,00	
25	Socios (ou accionistas) e associadas	107 000 000,00		107 000 000,00				
26	Outros Devedores	38 650 280,88		38 650 280,88				
		701 526 526,85	211 782 313,00	489 744 213,85		Total do Passivo	350 398 451,25	
	EXISTÊNCIAS					SITUAÇÃO LIQUIDA		
36	Matérias primas, Subs. e de Consumo	78 849 321,93	8 309 682,85	70 539 639,08		CAPITAL		
					52,00	Capital Estatutário	500 000 000,00	
	CREDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO					RESERVAS		
233+234	Outos Empréstimos Concedidos	4 660 997,76		4 660 997,76	551,00	Reserva Geral	97 648 420,24	
					552,00	Reserva para investimentos	280 045 260,72	
	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS				553,00	Reserva para fins sociais	58 238 581,12	
421	Terrenos e Recursos Naturais	865 062,70		865 062,70	554,00	Reserva pª Remun.Capitais Próprios	32 974 210,12	
422	Edifícios e Outras Construções	1 554 383 038,67	1 138 464 849,00	415 918 189,67			468 906 472,20	
423	Equipamentos Básicos, O. M. e Instalações	489 898 383,60	401 492 715,30	88 405 668,30				
424	Ferramentas e utensílios	7 053 588,00	6 840 273,70	213 314,30				
425	Material de Carga e Transporte	326 612 679,69	272 228 793,50	54 383 886,19				
426	Equipamento A. S. e Mobiliário	93 001 584,50	62 949 675,20	30 051 909,30				
429	Outras imobilizações corpóreas	5 509 650,04		5 509 650,04	591,00	RESULTADOS TRANSITADOS		
		2 477 323 987,20	1 881 976 306,70	595 347 680,50	592,00	Exercicio de 1988	74 923 146,00	
					593,00	Exercicio de 1989	72 030 735,40	
					594,00	Exercicio de 1992	14 109 943,00	
						Exercicio de 1994	152 155 505,52	
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				88,00		313 219 329,92	
433	Gastos de Instalação e Expansão	1 214 201,20	932 268,20	281 933,00		RESULTADOS LIQUIDOS		
						Resultados Correntes do Exercício	306 899 245,42	
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					Resultados extraordinários do Exercício	-4 745 438,07	
441 a 448	Obras em curso	420 959 055,20		420 959 055,20		Resultados de exercicios anteriores	-53 435 547,23	
449	Imobilizações, c/adiantamentos	7 814 482,40		7 814 482,40		Resultados antes de impostos	248 718 260,12	
		428 773 537,60		428 773 537,60		Provisões para impostos sobre lucros	-90 902 966,00	
						Resultados depois de impostos	157 815 294,12	
	CUSTOS ANTECIPADOS					Total da situação líquida	1 439 941 096,24	
27	Despesas Antecipadas	275 600,00		275 600,00				
			220 091 995,85					
			1 882 908 574,90					
	Total do Activo	3 893 340 118,24	2 103 000 570,75	1 790 339 547,49		Total do passivo e da situação líquida	1 790 339 547,49	

ASA - E.P.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 1995

CODIGO DE CONTAS					CODIGO DE CONTAS			
	EXISTÊNCIAS INICIAIS				71	VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS		
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		77 862 363,19		711	Mercadorias e produtos vendidos	947 046,30	
31	COMPRAS				72	Prestações de serviços	1 083 920 344,60	1 084 867 390,90
312	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		23 201 564,01		75	Receitas suplementares		6 920 592,50
	EXISTÊNCIAS FINAIS				76	Receitas Financeiras Correntes		345 869,36
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		-78 849 321,93		77	Receitas de Aplicações Financeiras		132 458,78
61	CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS					(B)		1 092 266 311,54
612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		22 214 605,27		82	Ganhos extraordinários do exercício	79 305 185,09	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	235 480 997,60			83	Ganhos de exercícios anteriores	16 820 382,37	96 125 567,46
641	Impostos indirectos	5 983 839,50	241 464 837,10	263 679 442,37				
642	Impostos directos	924 416,50						
65	Despesas com o pessoal	379 837 741,40						
66	Despesas financeiras	5 180 739,95						
67	Outras despesas e encargos	1 275 279,60	387 218 177,45					
68	Amortizações e R. do Exercício	123 469 446,30						
69	Provisões do exercício	11 000 000,00	134 469 446,30	521 687 623,75				
	(A)			785 367 066,12				
82	Perdas extraordinárias do exercício		84 050 623,16					
83	Perdas de exercícios anteriores		70 255 929,60	154 306 552,76				
28	Provisões para impostos sobre lucros			90 902 966,00				
88	Resultados líquidos			157 815 294,12				
				1 188 391 879,00				1 188 391 879,00
	Resultados Correntes do Exercício : (B) - (A) =		306 899 245,42					

ASA, E.P. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS DO EXERCICIO DE 1995

Codigo de contas			Codigo de contas		
8272	Multas não Fiscais	4 500,00	8291	Ganhos Anormais em Existências	10 210,00
8282	Créditos Incobráveis	60 169 974,43	8295	Outros ganhos em Imob. Corp. e Incorp.	50 000,00
8286	Diferenças de cambios desfavoráveis	7 861 062,03	8296	Diferenças de cambios favoráveis	79 106 153,09
8289	Perdas extraordinárias não especificadas	16 015 086,70	8297	Benefícios de P. Contratuais	137 183,00
	Resultados Extraordinarios do Exercicio	-4 745 438,07	8299	Ganhos diversos não especificados	1 639,00
		79 305 185,09			79 305 185,09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Codigo de contas			Codigo de contas		
838	Outras perdas imputáveis a exercicios anteriores	70 255 929,60	839	Outros ganhos imputáveis a exercicios anteriores	16 820 382,37
	Resultados de Exercicios Anteriores	-53 435 547,23			16 820 382,37
		16 820 382,37			

DATA: 31/12/95

ACTIVAS		PASSIVAS	
<u>Aumento das Existências</u>		<u>Redução de créditos a curto prazo</u>	
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	986 958,74		
<u>Aumento de créditos a curto prazo</u>		Clientes c/ gerais	29 131 403,38
Adiantamentos a Fornecedores	3 013 165,30	Outros Empréstimos Concedidos	5 055 858,88
Sócios (ou Accionistas) e Associadas	77 000 000,00		34 187 262,26
Outros Devedores	11 312 188,10	<u>Aumento de débitos a curto prazo</u>	
Custos Antecipados	275 600,00		
	91 600 953,40	Empréstimos Bancários	46 441 087,30
<u>Redução de débitos a curto prazo</u>			
Fornecedores, c/c	1 048 682,70	<u>Aumento dos Fundos Circulantes</u>	
Outros Empréstimos Obtidos	75 388 399,40		140 810 645,18
Sector Público Estatal	6 839 435,50		
Outros Credores, c/gerais	9 677 883,30		
	92 954 400,90		
<u>Aumento de Disponibilidades</u>			
Caixa	275 943,70		
Depósitos a Ordem	35 620 738,00		
	35 896 681,70		
	221 438 994,74		221 438 994,74

Despacho Nº 22/98

Ao abrigo da Lei de Base das Empresas Públicas, aprovo o Relatório e as Contas da ASA - Empresa Pública de Aeroportos e Segurança Aérea, referente ao exercício económico de 1996.

Publiquem-se o Relatório e as Contas no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças, 19 de Março de 1998 - O Secretário de Estado das Finanças, *José Ulisses Correia e Silva*.

I. Relatório do Conselho de Administração

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da ASA, tem a subida honra de submeter para apreciação e aprovação o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício económico-financeiro de 1996.

1. Preâmbulo

Apesar dos grandes projectos não terem sido iniciados, por razões que têm a ver com o desbloqueamento dos respectivos financiamentos e conclusão dos processos, o ano de 1996 foi caracterizado pelo início e desenvolvimento de várias obras importantes a nível da maioria das infraestruturas aeroportuárias do país, materializando deste modo a política do Governo para a modernização do sector.

É assim que, durante o ano findo, as ilhas de S. Antão, S. Nicolau, Maio, Boavista e Fogo foram beneficiadas com obras ligadas ao processo de modernização das infraestruturas aeroportuárias, para além da continuidade das obras em curso no aeroporto de S. Pedro e algumas outras no aeroporto internacional da Ilha do Sal.

Novas aerogares estarão em funcionamento durante o primeiro semestre de 1997, para além da instalação de equipamentos necessários ao bom funcionamento das mesmas.

Boavista foi ainda beneficiada com a conclusão das obras de reparação da pista à semelhança do que já tinha acontecido no Maio, no ano precedente.

Os aeródromos de S. Antão e Maio foram dotados de instalações novas para o serviço de bombeiros, melhorando a eficiência e funcionalidade deste importante serviço de segurança para a aviação e não só.

O aeródromo de S. Nicolau foi ainda dotado de um novo equipamento vital para a segurança das operações de aviões (Locator), alimentado por energia solar.

Todos os aeródromos de classe C e D (excluídos o Sal e a Praia) foram equipados com um sistema portátil de iluminação para situações de emergência, dada a recente experiência ocorrida com a erupção vulcânica do fogo.

De igual modo foram encomendados e recebidos grupos geradores para serem instalados em todos os aeródromos, que servirão não só para situações de emergência, como ao funcionamento normal das aerogares que não estão ligadas às redes públicas (ELECTRA/Municípios).

Deu-se ainda continuidade à renovação da frota de viaturas da Sede da empresa, S. Antão e Brava (transporte de pessoal, serviço de bombeiros, serviço de operações aeroportuárias/"follow me").

Na Ilha do Sal, AIAC, deu-se continuidade ao processo de modernização das infraestruturas aeroportuárias, destacando-se a reabilitação e ampliação dos sectores eléctricos, armazéns, central eléctrica, bem assim ao processo de substituição do telhado de todas as instalações do aeroporto.

O projecto de ampliação e modernização da aerogare de S. Pedro teve que sofrer alterações, a partir de Novembro, com a intervenção directa da ASA, após uma proposta nesse sentido à Direcção-Geral das Infraestruturas, do MIT, dada a não conclusão das obras no último prazo estabelecido pelo empreiteiro, passando a nossa empresa a administrar no terreno a realização das obras e a sua gestão financeira.

Os equipamentos para a aerogare (balcões de "check in" e tapetes) foram encomendados, devendo a instalação dos mesmos ocorrer durante o mês de Fevereiro de 1997, para além de outros equipamentos necessários à sua funcionalidade.

Ainda durante 1996 foram ampliadas as instalações do serviço de socorro e salvamento/bombeiros do aeroporto de S. Pedro, para além da colocação de mais uma viatura/Jeep para esse serviço.

As obras na pista de S. Filipe foram praticamente concluídas durante o ano de 1996, para além do início da construção da aerogare.

Deu-se ainda início à instalação de equipamentos de comunicação VHF "terra/ar" nos aeródromos, visando a implementação do serviço "AFIS/Informação" em todas as infraestruturas aeroportuárias. Outros meios de comunicação "terra/terra" foram igualmente introduzidos.

A nível do aeródromo de Esparadinha regista-se que ainda não foi aberta a aerogare, tendo em conta alguns constrangimentos e falhas, detectados com a construção da mesma, para além da não construção de vias de acesso, falta de meios de comunicação (telefones) e água. Medidas correctivas foram introduzidas.

A degradação acentuada da pista de Esparadinha é outro constrangimento a assinalar, motivada pela má qualidade na construção da obra.

- A nível de equipamentos temos ainda a assinalar os seguintes processos de aquisição:
- Novo equipamento de Raio X para bagagem de porão

Extensão do circuito fechado TV de segurança

- Equipamentos para o Terminal de Carga e Correio

A nível de estudos e afins assinalam-se :

- O processo para a substituição do ILS (Instrument Landing System) do Sal, tendo em conta a idade do mesmo (22 anos), e a obsolescência da tecnologia, embora suplantada com a boa manutenção prestada pelos técnicos da ASA. Com o recurso à assistência da ICAO / Montreal, foi iniciado o processo de consulta do mercado para a aquisição e instalação de um novo ILS, qual será instalado durante 1997 e sua respectiva calibragem.
- A substituição de VASI's para PAPI's do AIAC foi outra intervenção registada, tendo sido os equipamentos adquiridos durante o ano de 1996.
- Adquirido de igual modo, novo farol rotativo para a torre do AIAC, estando a sua instalação prevista durante o 1º trimestre de 1997.
- O novo AIP (Manual de Informação Aeronáutica) de Cabo Verde ficou concluído durante 1996, na nova forma estabelecida pela ICAO, sendo o nosso país um dos primeiros a concretizá-lo. A entrada em vigor está agendada para o dia 30 de Janeiro de 1997.
- O levantamento das coordenadas geodésicas com base no referencial de 1984, WGS 84 (World Geodetic System), foi outro projecto concluído durante 1996 e a sua entrada em vigor para 1998, foi já respeitada pelo nosso país. Quer o novo AIP ou o levantamento do WGS 84 foram possíveis de realizar, graças ao despacho de transferência de delegação de competências da DGAC para a ASA.
- Ficou concluído o processo com o projecto de modernização do Aeroporto de S. Pedro, nomeadamente o ligado ao seu financiamento e dos documentos de concurso.
- O projecto do novo aeroporto da Praia foi desbloqueado durante o ano de 1996, aguardando-se o início das obras para o primeiro trimestre de 1997.
- Os documentos de concurso para as obras de reparação da placa de estacionamento e caminho de circulação da pista do AIAC, ficaram concluídos, tendo sido iniciados contactos com possíveis fontes de financiamento (o Banco Mello é um dos possíveis financiadores, tendo a Empresa iniciado negociações para esse fim).
- Relativamente ao projecto de "concourse hall" do AIAC, só temos a lamentar os sucessivos atrasos ocorridos na entrega dos documentos por parte do engenheiro/projectista, o que têm prejudicado todos os projectos afins ligados à zona franca do aeroporto do Sal e do crescimento de actividades não-aeronáuticas no nosso aeroporto internacional.
- A recepção e montagem de um novo equipamento SSB HF para o AIAC (ligado a FIR Oceânica do Sal), só não aconteceu devido a uma ocorrência ligada à transferência de um adiantamento para o sector de compras da ICAO (CAPS) no montante de \$36.000 USD.

Temos a assinalar o convite da IATA à nossa Empresa para o estabelecimento de um protocolo de cooperação visando o início de experiências no domínio de novas tecnologias ligadas ao processo CNS/ATM da ICAO, permitindo a utilização de satélites para as comunicações, navegação, vigilância e gestão de tráfego aéreo, na região oceânica do Atlântico sul.

Dos vários contactos e missões realizados, quer em Cabo Verde (IATA e FansShake group), e Lisboa (ASA, ANA e IATA), ficou definido o contorno técnico do projecto, que passa, de igual modo, pela construção de um novo centro de controle de área no Sal (ACC), substituindo as actuais instalações, que já não estarão adequadas para o projecto CNS/ATM. Todos os equipamentos ligados à navegação aérea e telecomunicações serão substituídos com a implementação desse sistema, que conta com o aval da IATA e dos utilizadores da FIR Oceânica do Sal.

Um novo acordo de cooperação foi de igual modo estabelecido com a ANA, visando uma maior transparência e reforço das relações existentes entre as nossas duas empresas. A ANA poderá jogar um papel importante na implementação do projecto CNS/ATM, o que originou o encontro de Dezembro entre as delegações das duas empresas, nomeadamente com representantes do Centro de Controle de Tráfego aéreo de Santa Maria dos Açores, nossos vizinhos de FIR's. A pedido do ACC de Santa Maria analisou-se um projecto conjunto de instalação de uma rede de VSAT's, que envolverá as FIR's de Canárias, Casablanca, Sal, Dakar e Santa Maria.

Contactos foram estabelecidos com a nossa homóloga espanhola, AENA, visando o estabelecimento de relações entre os nossos aeroportos, tendo já havido um primeiro encontro entre os dois Directores-Gerais, à semelhança do já acordado para as áreas de navegação aérea.

Com a INFRAERO, empresa brasileira de gestão dos aeroportos brasileiros (64), iniciou-se a cooperação através da formação de pessoal da ASA (Telecomunicações e Secretariado) perspectivando-se o reforço noutros domínios.

A cooperação com a ATNS (empresa sul-africana) pode ser considerada de excelente e frutuosa, mormente com a conclusão dos trabalhos relacionados com o novo AIP e do WGS84, que foram realizados no prazo estabelecido. A formação de pessoal é outra área que mereceu especial atenção (refrescamento de todos os controladores de tráfego aéreo do Sal, e formação de novos oficiais de informação aeronáutica), para além de troca de informações recíprocas, relativas ao processo CNS/ATM, nos nossos dois países. De realçar a especial atenção que a ATNS concedeu ao nosso país no seu relatório de actividades e apresentação de contas da empresa, no parlamento da África de Sul.

As relações com a ASECNA, durante o ano de 1996, foram mais estreitas, referentes à realização de "flight check" dos equipamentos do AIAC (ILS, VOR/DME e NDB) à utilização do avião ATR daquela agência que se deslocou ao Sal para esse efeito, e a outros contactos estabelecidos. Temos ainda a realçar o apoio que a FIR Oceânica do Sal consentiu durante a greve dos controladores da ASECNA, no mês de Dezembro.

Para além das actividades supra indicadas ressaltam-se outras desenvolvidas no âmbito do controlo e fiscalização de obras, relativamente às de construção das aerogares de Boavista, S.Filipe, S.Nicolau e, mais recentemente, de S.Pedro, processos esses ligados à delegação de competência conferida pelo MIT à ASA.

A coordenação e acompanhamento dos projectos aeroportuários de maior peso (Aeroporto da Praia, S.Pedro, Concourse Hall e placa e pista do AIAC), foram outras actividades que tiveram andamento e seguimento.

Na área de serviços eléctricos destacam-se actividades relativas à produção e distribuição de energia no AIAC; a interligação do Terminal de Carga e Correio com a rede da ASA através de um PT do Centro de Alimentação de Pistas (inicialmente a ELECTRA é que tinha ficado de proceder ao fornecimento de energia ao Terminal); a electrificação do abrigo do grupo gerador de emergência do VOR, para além de várias outras actividades de rotina e emergência.

Com o objectivo de dotar os aeródromos de meios autónomos, e de emergência, de produção de energia, foram adquiridos novos grupos electrogéneos de média e pequena potências, prevendo-se a sua instalação durante o primeiro trimestre de 1997.

Em relação ao AIAC foram adquiridos dois grupos electrogéneos sendo um para o VOR e outro para o Centro Emissor. Para o aeroporto Francisco Mendes foi adquirido mais um grupo gerador de emergência de 160KVA, dado os problemas sentidos com a ELECTRA.

A criação do AIS Central (Aeronautical Information Service), para garantir a produção autónoma do AIP de Cabo Verde e publicações associadas, foi protelada tendo a Empresa optado pela modalidade de recurso à prestação de serviço pela empresa sul-africana ATNS, tendo os objectivos totalmente alcançados e com maiores vantagens.

2. Estatísticas de Tráfego

Em termos estatísticos destaca-se o facto do movimento global do tráfego aeroportuário em Cabo Verde não ter atingido a evolução pretendida, em termos de movimento de aviões, tendo esse movimento ficado a 3%, em vez dos 4,5% projectados para o movimento aeroportuário global. Essa variação é resultante duma diminuição de 4% nos movimentos registados no AIAC, dada a uma redução de 20,6% dos vãos cargueiros e de outros extraordinários. A nível de passageiros houve um crescimento de 9,5% no internacional, 11% no doméstico e uma diminuição de 13,33% no trânsito.

A carga internacional e a carga doméstica sofreram aumentos na ordem de 10,5% e 10%, respectivamente.

A FIR Oceânica do Sal ultrapassou as previsões tendo registado um crescimento de 10% no volume de sobrevãos, face ao ano anterior.

3. Os Investimentos

A nível de investimentos realça-se o facto da maior parte ter sido suportado com recursos próprios da empresa, no montante de 132.160 contos, excluídos os com a construção da pista de S.Filipe, no valor de 120.000 contos financiados pela Cooperação Alemã.

4. Os Recursos Humanos

No balanço social da Empresa dá-se conta das diversas acções e realizações materializadas.

O Fundo social prosseguiu a sua estratégia para que foi criado e nos termos estatutários, e é assim que durante o exercício findo a Comissão de Gestão atendeu 183 (cento e oitenta e três) pedidos num total de cerca de 24.261 contos.

De realçar o número de emprego gerado pela Empresa, com um efectivo total de 415 trabalhadores, dos quais 344 efectivos permanentes e 71 contratados a prazo (dado variável e dependente de acções mais ou menos pontuais), sem contar com o emprego indirecto resultante dos contratos de prestação de serviço nos diversos aeroportos e aeródromos.

5. Análise Económica e Financeira

Os proveitos gerados no exercício findo em 31 de Dezembro de 1996 atingiram 1.309.270 contos o que face ao ano anterior, se traduz num crescimento de 19.87%.

A evolução favorável a nível do tráfego na FIR Oceânica do Sal, o impacto da actualização da Taxa Unitária (TU) dos serviços prestados na FIR (em 01 de Abril de 1995) e a valorização do USD, nossa moeda de facturação, foram determinantes para o crescimento dos proveitos da empresa no exercício de 1996.

Dentro dos proveitos aeroportuários, de referir que o comportamento negativo da rubrica serviços a passageiros explica-se fundamentalmente pelo impacto da relevação da taxa de passageiros em trânsito (2 USD/Pax) com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1996. O efeito dessa relevação traduziu-se numa "perda" de 18.064 contos aproximadamente.

Em termos de peso relativo, os proveitos da navegação aérea, continuam a ser o indicador com maior peso, contribuindo, no exercício, com 64.64%. Em segundo lugar, e pelo seu peso relativo, os serviços aeroportuários, com 31.31% (contra 36.12% em 1995) e a seguir as relacionadas com as actividades não aeronáuticas, representando 4.05% dos proveitos totais.

A nível das receitas financeiras (representando 8.25% das não aeronáuticas), de referir, por um lado, os juros de depósitos à ordem gerados no âmbito do contrato de cobranças com a IATA e, por outro lado, os resultantes da aplicação de capital - excedentes de tesouraria - no emergente mercado financeiro caboverdeano.

Os custos totais, no exercício, ascenderam a 884.026 contos, o que representa um crescimento de 12.56% relativamente ao exercício transacto, com destaque para o aumento de 23.85% na rubrica de Fornecimento e Serviço de Terceiros, onde a prestação de Serviços METEO é a principal responsável, conforme se evidenciará mais adiante.

Importa destacar, pelo seu peso no cômputo geral, as seguintes principais rubricas:

- Despesas com o Pessoal: No montante de 398.217 contos relativos ao exercício de 1996 (excluindo os 22.000 contos referentes ao subsídio de férias a ser suportado em 1997), este indicador continua a revelar-se como sendo a componente com maior peso na estrutura de custos, representando no exercício em análise, 45.04% dos custos totais. Quando comparada com o exercício de 1995 e com a meta fixada no Orçamento/96, esta rubrica evidencia um ligeiro crescimento de 4.84% e 1.85%, respectivamente.
- Fornecimentos e Serviços de Terceiros: No montante de 291.650 contos, esta rubrica com um peso de 32.99% na estrutura de custos, quando comparada com o ano transacto, acusa um crescimento de 23.85%, explicado, principalmente, pelos seguintes factores:
- Custos do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica, referente aos serviços prestados e inerentes à protecção meteorológica nos aeroportos e aeródromos do país e bem como na FIR Oceânica do Sal, conforme estabelecido no Decreto-Lei Nº 67/94 de 05 de Dezembro. Estes custos com um peso de 22.24% dos FST, liquidados directamente ao SNMG, totalizaram, no exercício 64.869 contos, o que representa um crescimento de 43.67% relativamente ao exercício transacto.
- Custos decorrentes dos serviços prestados pela IATA, no âmbito do Contrato de Cobrança da Facturação de Rota firmado com aquela organização, fixados em 2% do valor cobrado. No exercício atingiu o montante de 18.020 contos, o que traduz a excelente performance da cobrança através dessa organização especializada.
- Custos resultantes do aumento da rubrica comunicação.
- Custos resultantes do aumento da rubrica seguros. A este respeito, importa realçar que a Empresa, através de consulta e respectivo concurso ao mercado segurador, adjudicou um pacote denominado "Seguro Aeroportuário" abrangente e compatível com os riscos a que os nossos activos estão expostos. Cotado em USD, a variação cambial/valorização dessa moeda teve, igualmente, impacto positivo nessa rubrica, quando contabilizada em ECV.

Os Resultados Líquidos de Impostos do exercício findo em 31 de Dezembro de 1996, atingiram o montante de 303.363 contos, o que representa um acréscimo de 92.22%, relativamente ao exercício de 1995.

Uma leitura e interpretação a nível dos resultados alcançados, permitem-nos destacar os seguintes factores:

- Evolução favorável de serviços prestados, na ordem dos 19.50%, face ao aumento dos proveitos, principalmente, pelo súbito aumento das receitas da FIR, em consequência da actualização da TU e da valorização do USD, contra um crescimento menor a nível dos custos.
- Os resultados operacionais, registaram uma evolução favorável de 36.21%, como consequência directa do aumento da prestação de serviços, contra um menor crescimento dos custos dos serviços prestados que se situou em 12.94%.
- Concluindo, o nível dos Resultados atingidos no Exercício em análise é explicado fundamentalmente pela performance dos resultados operacionais.

Os resultados líquidos nos últimos 5 (cinco) anos, destacam o nível de impostos sobre lucros já entregues nos Cofres do Estado, no montante de 512.107 contos, superior ao capital social da empresa, para além da remuneração do capital investido que corresponde a mais de 50% dos resultados líquidos acumulados no mesmo período.

O comportamento dos Resultados tem sido crescente e satisfatório, atingindo níveis superiores à média do sector.

Da análise da performance financeira da Empresa, poderemos constatar pelos indicadores de gestão, que a ASA continua a registar índices notáveis e, na sua maioria, superiores aos da média do sector.

A capacidade da empresa em solver os seus compromissos a curto e médio/longo prazos é confirmada pelos rácios de liquidez e de solvabilidade, respectivamente.

Assim, podemos concluir que a nível da liquidez os rácios apresentam índices satisfatórios, o mesmo acontecendo com a solvabilidade da empresa.

O volume de vendas diário no montante de 3.587 contos apresenta um crescimento de 20.68 %, relativamente ao exercício de 1995, o que evidencia um desempenho excelente da empresa, em matéria de vendas e prestação de serviços.

Outro indicador que tem conhecido melhorias significativas é o prazo médio de recebimentos da ASA para recuperação de créditos sobre os nossos clientes. Relativamente a 1995, o indicador situou-se em 5.97 meses, tomando como referência o saldo bruto de clientes. Este rácio calculado com base no saldo de clientes líquido da provisão é de 3.92 meses, o que é muito bom para o sector onde a empresa está inserida.

Os indicadores de gestão financeira confirmam o desempenho positivo da empresa e mostram que ela continua a apresentar uma performance financeira saudável.

Entretanto a empresa deverá, face aos compromissos de investimentos que se avizinham, pautar por uma gestão cuidada e equilibrada do ponto de vista económico-financeiro, sob pena de vir a conhecer no futuro índices de gestão menos favoráveis.

Convém também sublinhar que, apesar de diligências a vários níveis, ainda a empresa não procedeu à regularização contabilística do valor dos investimentos do projecto de melhoramento AIAC, nem da integração patrimonial das infraestruturas aeroportuárias transferidas para a gestão da ASA, nos termos de Decreto-Regulamentar Nº 139/92 de 14 de Dezembro, por falta de definição dos critérios da regularização contabilística, por parte do Estado.

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) para o exercício de 1996, i.é., aquilo que a empresa contribuiu para a economia nacional, cifra-se em 978.062 contos.

A sua análise comparativa com o exercício transacto acusa um crescimento de 17.19%, taxa essa muito próxima do crescimento do volume de negócios da empresa no mesmo período.

O VAB per capita, conheceu um crescimento de 19.92%, relativamente ao índice de 1995.

6. Considerações Finais

O ano de 1996 traduziu um período de consolidação do ciclo das reformas inicialmente programadas, visando não só o lançamento para a modernização da Empresa, como a sua própria preparação para uma próxima etapa mais exigente.

Para além disso a Empresa tem conseguido afirmar-se económica e financeiramente no mercado nacional. Os resultados do exercício ora findo demonstraram uma vez mais essa posição, destacando-se entre as primeiras do país, não só em termos dos altos resultados líquidos como de gestão.

O apoio consentido pela Tutela e pelos serviços centrais do Ministério das Infraestruturas e Transportes merece ser realçado, com os nossos sinceros agradecimentos.

Às companhias aéreas e demais clientes, cumpre-nos, uma vez mais, agradecer a atenção e colaboração que nos foram dispensadas ao longo de todo o exercício bem como o empenhamento demonstrado na busca das melhores soluções.

Finalmente, queremos expressar o nosso profundo reconhecimento a todos os trabalhadores e colaboradores directos, sem o trabalho e a dedicação dos quais não teria sido possível atingirmos os actuais níveis de desenvolvimento, nem a realização dos múltiplos projectos em que temos estado empenhados. As performances só puderam ser possíveis mercê do esforço colectivo de todos os trabalhadores que importa aqui realçar e, da colectividade da Direcção da Empresa, o que contribuiu para que as metas projectadas tivessem sido ultrapassadas.

Ilha do Sal, 14 de Maio de 1997

O Conselho de Administração da ASA - Eng^º Valdemar Correia - Presidente; Dr^a Conceição de Aparecida - Vogal; Sr. Celso Estrela, Vogal.

ASA, E.P.

MAPA DE VARIAÇÃO DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

1995/1996

ACTIVAS		PASSIVAS	
Aumento das Existências		Redução de Créditos a Curto Prazo	
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	13,638,364.40	Despesas Antecipadas	275,600.00
Aumento de créditos a curto prazo		Aumento de débitos a curto prazo	
Clientes, c/ Gerais	104,090,659.23	Sector Público Estatal	8,013,635.83
Adiantamentos a Fornecedores	2,282,216.14	Outros Credores, c/ Gerais	12,155,938.90
Outros Empréstimos Concedidos	663,617.28		20,169,574.73
Sócios (ou Accionistas) e Associadas	75,000,000.00		
Outros Devedores	11,743,340.50	Aumento dos Fundos Circulantes	384,757,598.72
	193,779,833.15		
Redução de débitos a curto prazo			
Empréstimos Bancários	46,441,087.30		
Outros Empréstimos Obtidos	29,940,625.10		
	76,381,712.40		
Aumento de Disponibilidades			
Caixa	254,010.40		
Depósitos a Ordem	110,837,257.10		
Títulos Negociáveis	10,311,596.00		
	121,402,863.50		
	405,202,773.45		405,202,773.45

ASA - E.P.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 1996

CODIGO DE CONTAS					CODIGO DE CONTAS			
	EXISTÊNCIAS INICIAIS				71	VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS		
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		78.849.321.93		711	Mercadorias e produtos vendidos	1.199.650.70	
31	COMPRAS				72	Prestações de serviços	1.295.212.500.80	1.296.412.151.50
312	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		40.991.035.79		75	Receitas suplementares		8.486.099.00
	EXISTÊNCIAS FINAIS				76	Receitas Financeiras Correntes		3.359.492.06
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		-92.487.686.33		77	Receitas de Aplicações Financeiras		1.012.628.51
61	CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS					(B)		1.309.270.371.07
612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo		27.352.671.39		82	Ganhos extraordinários do exercício	51.263.936.04	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	291.649.737.76			83	Ganhos de exercícios anteriores	8.737.004.12	60.000.940.16
641	Impostos indirectos	7.833.291.20	299.483.028.96	326.835.700.35				
642	Impostos directos	917.262.00						
65	Despesas com o Pessoal	420.217.589.70						
66	Despesas financeiras	3.005.467.67						
67	Outras despesas e encargos	1.350.976.10	425.491.295.47					
68	Amortizações e R. do Exercício	121.700.379.21						
69	Provisões do Exercício	10.000.000.00	131.700.379.21	557.191.674.68				
	(A)			884.027.375.03				
82	Perdas Extraordinárias do Exercício		4.394.968.37					
83	Perdas de Exercícios Anteriores		5.923.643.22	10.318.611.59				
28	Provisões para Impostos Sobre Lucros			171.562.686.87				
88	Resultados Líquidos			303.362.637.74				
				1.369.271.311.23				1.369.271.311.23
	Resultados Correntes do Exercício : (B) - (A) =		425.242.996.04					

Código de Contas			Código de Contas		
8271	Multas Fiscais	122,000.00	8295	Outros ganhos em Imob. Corp. e Incorp.	40,000.00
8272	Multas não Fiscais	3,500.00	8296	Diferenças de cambios favoráveis	50,772,193.07
8286	Diferenças de cambios desfavoráveis	3,904,232.47	8297	Benefícios de P. Contratuais	148,489.00
8288	Diferenças de cambios desfavoráveis	254,886.40	8299	Ganhos diversos não especificados	303,253.97
8289	Perdas extraordinárias não especificadas	110,349.50			
	Resultados de Exercícios Anteriores	46,868,967.67			
		51,263,936.04			51,263,936.04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Código de Contas			Código de Contas		
838	Outras Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	5,923,643.22	839	Outros Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	8,737,004.12
	Resultados de Exercícios Anteriores	2,813,360.90			
		8,737,004.12			8,737,004.12

DATA: 31/12/96

ASA, E.P.

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

1995/1996

ORIGEM DE FUNDOS			APLICAÇÃO DE FUNDOS		
INTERNAS			MOVIMENTO FINANCEIRO A M/L PRAZO		
. Resultados Líquidos	303,362,637.74		IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
. Amortizações e Reintegrações do Exercício	121,700,379.21		. Títulos de Dívida Pública		40,019,100.00
. Variação de provisões	90,507,680.82	515,570,697.77	INVESTIMENTOS		
EXTERNAS			. Terrenos e Recursos Naturais	249,984.00	
DESINVESTIMENTOS			. Edifícios e Outras Construções	1,036,398.20	
Reclassificação dos Valores das Imobilizações			. Equipamentos Básicos	1,512,291.46	
Corpóreas por Reclassificação da sua Natureza		2,960,941.42	. Ferramentas e Utensílios	75,800.00	
MOVIMENTO FINANCEIRO A M/L PRAZO			. Material de Carga e Transporte	8,275,205.00	
REDUÇÃO DE CRÉDITOS A M/L PRAZO			. Equipamento Administrativo	10,045,185.22	
. Outros Empréstimos Concedidos		1,257,418.37	. Outras Imobilizações Corpóreas	5,526,102.00	
			. Obras em Curso	26,247,886.46	
			. Imobilizações c/ Adiantamentos	41,003,606.50	
			. Gastos de Instalação e Expansão	1,039,900.00	95,012,358.84
			AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES		
					384,757,598.72
		519,789,057.56			519,789,057.56